



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 008/2.009

OFÍCIO Nº: CM/ 012/ 2.009

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei nº 008/2.009

SERVIÇO: Gabinete e Secretaria da Presidência

DATA: 05 de Junho de 2.009

Exmo. Sr.

Fernando José Carneiro Magalhães

DD. Prefeito Municipal de Barra Longa

BARRA LONGA, MG.

Senhor Prefeito,

Em nome do Vereador José Adilson Miguel de Jesus, DD. Presidente da Câmara Municipal, tenho o prazer de devolver a V. Exa. o PROJETO DE LEI Nº 008/ 2.009, retirando da pauta dos trabalhos da Câmara Municipal, pelo Ofício nº 113/ 2.009, datado de 12 de Maio de 2.009, assinado por V. Exa.

Em nome do Sr. Presidente, Atenciosamente Subcrevo-me



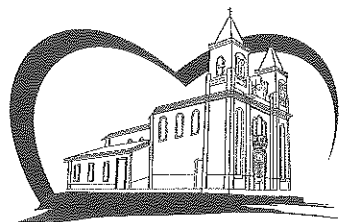
[Signature]
ANTÔNIO MARIANO TRINDADE

SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

Recebi em 05/06/09

[Signature]

Carlos Alberto J. Carneiro



Município de
Barra Longa
Adm. 2009 / 2012

"Vivendo um novo Tempo"

Ofício nº: 113/2009

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2009

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 12/05/2009

Senhor Presidente,

Venho solicitar de V. Exa. a retirada dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra Longa do **Projeto de Lei 008**, de 13 de abril de 2009, contendo a seguinte redação: " Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei n.º 917, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Barra Longa e dá outras providências".

Contando com vossa compreensão, antecipo agradecimentos aproveitando a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

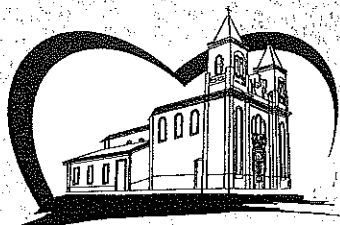


Exmº. Sr.

José Adilson Miguel de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa
Barra Longa/MG

e-mail: pmlonga@ig.com.br



Município de
Barra Longa

Adm. 2009 / 2012

"Vivendo um novo Tempo"

Ofício nº: 113/2009

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2009

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 12/05/2009

Senhor Presidente,

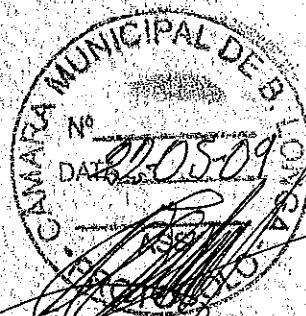
Venho solicitar de V. Exa. a retirada dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra Longa do **Projeto de Lei 008**, de 13 de abril de 2009, contendo a seguinte redação: "Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei nº 917, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Barra Longa e dá outras providências".

Contando com vossa compreensão, antecipo agradecimentos aproveitando a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

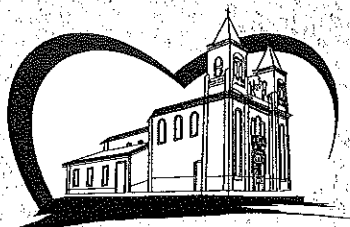


Exmº. Sr.

José Adilson Miguel de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa
Barra Longa/MG

e-mail: pmblonga@ig.com.br



Município de
Barra Longa

Adm. 2009 / 2012

"Vivendo um novo Tempo"

Ofício nº: 113/2009
Assunto: Projeto de Lei nº 008/2009
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 12/05/2009

Senhor Presidente,

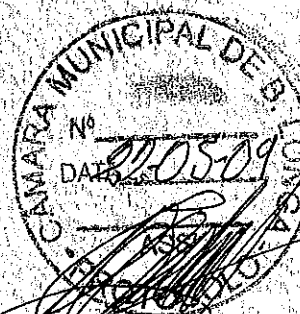
Venho solicitar de V. Exa. a retirada dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra Longa do **Projeto de Lei - 008**, de 13 de abril de 2009, contendo a seguinte redação: " Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei n.º 917, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Barra Longa e dá outras providências".

Contando com vossa compreensão, antecipo agradecimentos aproveitando a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Exmº. Sr.
José Adilson Miguel de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa
Barra Longa/MG

e-mail: pmblonga@ig.com.br



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5240 - e-mail: pmblonga@ig.com.br

Projeto de Lei n.º 008, de 13 de abril de 2009.

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei n.º 917, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Barra Longa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária semanal do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Código: CPE-013, Símbolo de Vencimento: XIII-A que, de acordo com o Edital de Concurso Público 001/2007 previa uma carga horária semanal de 40 horas, sendo que o Conselho de Classe (COREN), determina que a mesma deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo IV da Lei 917/98, Símbolo de Vencimento XIII-A no valor de R\$ 2.412,95 (dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos) com carga horária semanal de 40 horas, para uma carga horária semanal de 30 horas no valor de R\$ 1.809,71 (hum mil, oitocentos e nove reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Fica alterada a carga horária semanal do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Código: CPE: 027, Símbolo de Vencimento XII-A que, de acordo com o Edital de Concurso Público 001/2007 previa uma carga horária semanal de 40 horas, sendo que o Conselho de Classe (CREFITO), determina que a mesma deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 13 de abril de 2009.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5240 - e-mail: pmblonga@ig.com.br

Anexo IV da Lei 917/98

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Grau					
	A	B	C	D	E	F
I	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
II	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
III	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
IV	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
V	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
VI	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
VII	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
VIII	477,82	492,15	506,92	522,13	537,79	553,92
IX	593,43	611,23	629,57	648,46	667,91	687,95
X	616,56	635,06	654,11	673,73	693,94	714,76
XI	1.200,00	1.236,00	1.273,08	1.311,27	1.350,61	1.391,13
XII	1.300,00	1.339,00	1.379,17	1.420,55	1.463,16	1.507,06
XIII	1.809,71	1.864,00	1.919,92	1.977,52	2.036,85	2.097,95
XIV	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	5.064,79	5.216,73

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR R\$
I	578,00
II	678,21
III	739,86
IV	1.000,00
V	1.200,00



Barra Longa, 13 de abril de 2009

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal